

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Edital n.º 84/2008

Jorge Manuel Monteiro Mendes, Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 16.º e 17.º, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

Está aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, no Departamento de Ciências Sociais e da Natureza, área Científica de Matemática — ramo ensino, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da publicação do presente Edital no *Diário da República*.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e de acesso se proceder à seguinte menção: “Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Ao concurso poderão candidatar-se:

Os assistentes com, pelo menos, 3 anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na disciplina ou área científica em que é aberto o concurso;

Os candidatos que, dispo de currículo científico técnico ou profissional equivalente relevante, que estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;

Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra Escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso ou disciplina ou área afim, e que satisfaçam os requisitos da habilitação e tempo de serviço indicados na alínea *a*);

Os professores-adjuntos de outra Escola Superior de Ensino Superior Politécnico, da disciplina ou área científica para que é aberto o concurso;

Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim, daquela em que é aberto o concurso;

Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 50, 6300-559 Guarda, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

Documento comprovativo de estar nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 3;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Certificado do registo criminal;

Atestado médico comprovativo de robustez e perfil psíquico para o exercício de funções públicas nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

Documento comprovativo das habilitações académicas;

Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, e de quaisquer documentos que provem as habilitações literárias, científicas e as publicações, bem como quaisquer outros documentos julgados relevantes para a apreciação das candidaturas;

Na análise do *curriculum vitae*, só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 6 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos, aprovados em reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda, em 18 de Abril de 2007, terão em conta as condições de admissão de acordo o disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

Constituem parâmetros de avaliação:

*Curriculum vitae* científico, pedagógico e de investigação;  
Relevância para os cursos professados na instituição;

O júri aprovado em reunião do conselho científico da Escola Superior de Educação, em 18 de Abril de 2007, terá a seguinte constituição:

Presidente:

Professora-Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa, Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina.

Vogais:

Professora-Adjunta da Escola Superior de Educação de Setúbal, Mestre Maria de Fátima Pista Calado Mendes;

Professor-Adjunto da Escola Superior de Educação da Guarda, Mestre António Pereira de Andrade Pissarra.

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Declaração (extracto) n.º 43/2008

Declara-se que nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 54º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, foi eleito pela Assembleia de Representantes, Francisco Luís Ferreira Figueira de Faria como Vice-Presidente do Conselho Directivo, por vacatura do cargo face à perda de mandato de Hélder Palma Miguel, cujos resultados eleitorais foram homologados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa em 27.12.2007.

10 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *António Marques*.

## Escola Superior de Comunicação Social

### Despacho n.º 2335/2008

Helena Maria de Figueiredo Pina, autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

### Despacho n.º 2336/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007:

Lucília José da Costa Mendes Gomes Justino, autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professor adjunto, em regime de comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 340, escalão 10, com opção pelo vencimento de origem, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Secundário.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

### Despacho n.º 2337/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Dezembro de 2007:

Fernando do Rosário Farinha Bonacho, autorizada a renovação de contrato administrativo de provimento como equiparada a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.